|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **2020.02.12.001**,  O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A EMPRESA **JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL EIRELI.**  **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO —** Constitui objeto do presente instrumento a renovação do Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.001 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação da Ata de Registro de Preços nº 82/2019, Pregão Presencial SRP nº 06/2019 – SEMAD, Processo Administrativo nº **12.004/2017**, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atividade-meio e apoio, para as necessidades da SEMGAB.  **CLÁUSULA TERCEIRA — DO PRAZO** — O presente instrumento terá o prazo de 03 (três) meses, com i**nício em 18 (dezoito) de setembro de 2021**, e término previsto para **18 (dezoito) de março de 2022**, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, em conformidade com o que dispõe o Art. 57, inciso II da LF 8.666/93.  **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá a conta da Dotação Orçamentária n° 02.01.041220001.2.001.3390.39.00.00, empenho n° 861/2021, no valor de 114.902,72 ( cento e quatorze mil, novecentos e dois reais e setenta e dois centavos), para um período de 04 (quatro) meses, devendo ser complementado em momento oportuno.  **CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS —** Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 2020.02.12.001, celebrado em 13 (treze) de fevereiro de 2020.  Silva Jardim, 17 de setembro de 2021.   |  |  | | --- | --- | | ***Fabrício Azevedo Lima Campos***  *Prefeito em Exercício* | ***JP Serviços Construções Reformas e***  ***Instalações em Geral Eireli***  *Contratada* | | ***Vanessa Zózimo Alves Campos***  *SEMGAB*  *Mat. 3462/2* |  | |
|  |